



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto 06

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO.

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:** Projeto Emenda Impositiva

**NOME DO PROJETO:** Custeios da Organização.

**VEREADOR:** Otavio José Castanha Miralhes

**VALOR DA EMENDA:** R\$ 50.000,00

### INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

**NOME :** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO

**CNPJ:** 56.651.003/0001-40

**EIXO DE ATUAÇÃO:** Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

**PUBLICO ALVO DESTE PROJETO:** Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

**NÚMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO:** 160 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

**ENDEREÇO:** Rua Luiz Dias da Silva, Nº: 326- Vila Teixeira / Salto - SP.

**TELEFONE:** (11) 4029-1162

**E-MAIL:** adm01@apaesalto.com.br / gerencia@apaesalto.com.br

**SITE:HTTPS://WWW:** www.facebook.com/apaesalto / www.apaesalto.org.br

**INSCRIÇÃO NO CMAS:** Nº 06 ANO: 1998.

**INSCRIÇÃO NO CMDCA:** Nº 001 ANO: 2011

**INSCRIÇÃO NO CMPI:** NÃO.

**CEBAS:** Nº 71000.051891/2018-48, 55364/2018 de 13/12/2018 a 12/12/2021



Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

### **HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:**

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião o Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na Rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos e outros, sem fins lucrativos, têm como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com 50 anos de existência no município, atualmente atendemos 165 pessoas, nosso público são crianças, adolescentes, adultos com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Ressaltamos que o trabalho da instituição preenche ainda lacuna existente no município quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.



**APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:**

**I-NOME DO PROJETO: Custeios da Organização.**

**II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

A APAE de Salto atua na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão da pessoa com deficiência na sociedade. Para conseguir desenvolver as seus serviços e ações a instituição recebe recursos de órgãos públicos, pessoas jurídicas e físicas, além de promover e participar de eventos com a finalidade de angariar recursos.

Entretanto esses recursos somados não são suficientes para cobrir os custos dos atendimentos especializados oferecidos aos usuários, à manutenção física dos setores, os recursos humanos e materiais em geral, sendo necessário, constantemente, buscar outros recursos financeiros que venham custear a diversas despesas existentes para continuar a atender com qualidade.

Justificamos que A APAE de SALTO dispõe de termo de colaboração/parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Salto, e de acordo com plano de trabalho estabelecido, encontra-se um valor específico para o custeio do transporte, oferecemos transporte àqueles que não tem condições de utilizar o transporte público coletivo e às famílias que não tem transporte utilitário, entretanto esse termo não cobre o custo total do serviço, sendo necessário suprir com recursos próprios o déficit mensal da despesa.

Ressaltamos que o apoio financeiro à instituição, através do repasse de recurso proveniente da emenda impositiva, será destinado ao custeio desse déficit referente ao serviço terceirizado de transporte e pagamento de recursos humanos, direcionado ao setor administrativo da instituição. Sendo assim, com o auxílio financeiro, será possível contribuir com o pagamento de despesas fixas importantes para manutenção da organização.

Portanto, torna-se de suma importância este projeto, diante do cenário que estamos vivenciando, destacamos que mobilizar recursos no terceiro setor é um grande desafio e as dificuldades aumentaram durante a pandemia. A maioria dos eventos, festas temáticas, bazares, bingos, dentre outros, para arrecadar recursos próprio, com objetivo de manter os serviços realizados, foram cancelados durante a pandemia, gerando um desfalque alto nas receitas. Buscar novas alternativas de se faz necessário diante dos desafios e cenários que ainda nos encontramos, por isso este projeto irá auxiliar na manutenção da entidade, garantindo a continuidade e qualidade



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto 09

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

dos serviços prestados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares.

### III- OBJETIVO GERAL:

- Auxiliar nas despesas de custeio para manutenção da entidade, com o pagamento de serviços de transporte e recursos humanos, visando garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer o transporte aos usuários que não tem condições de utilizar o transporte coletivo e àqueles, quais as famílias não possuem transporte utilitário.
- Garantir recursos humanos para execução de atividades administrativas de qualidade .

### IV-METODOLOGIA:

Efetuaremos através do projeto o pagamento de um assistente administrativo por oito meses, conforme folha de pagamento mensal emitida pelo setor administrativo.

Realizaremos também o pagamento mensal do déficit do serviço de transporte, pelo período de seis meses da data do início do repasse, sendo necessário a apresentação de nota fiscal pelo prestador de serviços, no final de cada mês , após a prestação do serviço. O prestador entregará a nota para o setor administrativo que efetuará o programação do pagamento mensal .

### V INDICADORES DE MONITORAMENTO:

O processo de avaliação e monitoramento será realizado pela equipe administrativa que ficará responsável em solicitar as notas fiscais, acompanhar mensalmente o processo de prestação de serviço dos envolvidos no projeto .

### VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O projeto terá início no primeiro dia útil após a liberação do recurso e com término em até 210 dias.

1. Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8
Pagamento das despesas: - Assistente Administrativo.	X	X	X	X	X	X	X	X
-Transporte.		X		X	X	X	X	X



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto 10

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

<b>VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:</b>	
Transporte	R\$ 27.000,00
Assistente Administrativo	R\$ 25.918,48
<b>Total do Projeto</b>	<b>R\$ 52.918,48</b>

**VALOR DO PROJETO: R\$ 50.000,00**

**RECURSOS PROPRIO: R\$ 2.918,48**

## VIII- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO.

**BANCO:** Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 9122-7

**CONTA:** 119-8

**Salto 16 de Março de 2021.**

**Lucelia Aparecida Massoca**  
Presidente APAE de Salto

Juliana Pervital M. Gomes  
Assistente Social  
**Juliana Pervital M. Gomes**  
Assistente Social